



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 031/2022
Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 81221/2022,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2018 para o emprego de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 26/10/2022 (Vinte e seis de outubro de 2022), às 9 horas (Nove horas), no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, 55 – Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), sala 16, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Classificação
Andreia Aparecida Pontes	Professor 40 horas	797
Luana Aparecida Moreira	Professor 40 horas	798
Joyce Elizane Wonze	Professor 40 horas	799
Mauro Szczepanski Junior	Professor 40 horas	800
Fernanda Enides Baransk	Professor 40 horas	801
Jaciara Araujo Vieira	Professor 40 horas	802
Terezinha Franca Soares	Professor 40 horas	83 afrodescendente
Andréa Gabriele Thomé	Professor 40 horas	803
Daiane Gonçalves	Professor 40 horas	804
Janaine Rodrigues	Professor 40 horas	805
Vanessa Aparecida Unrein	Professor 40 horas	806
Jéssica Antunes Donato	Professor 40 horas	807
Sandra Ivani da Luz Bochoski	Professor 40 horas	808
Gianne Kimberlyn do Prado	Professor 40 horas	809

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 26 de outubro de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 18 de outubro de 2022

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos